



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR**

EDITAL N.º 9/2025

INSTALAÇÃO E PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTELAVAR

Maria Alexandra de Assis Casinhas dos Santos, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, torna público que, de acordo com o que determina o art.º 7.º, n.ºs 1 e 2, e o art.º 8.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vai proceder-se à **instalação da Assembleia de Freguesia de Montelavar**, eleita em 12 de Outubro de 2025, para o quadriénio de 2025 a 2029, que terá lugar na **Sociedade Filarmónica Boa União Montelavarense, sita no Largo Maestro Modesto Fernandes Alves Velho, nº 4, em Montelavar**, pelas **19,00 horas**, de **05 de Novembro de 2025**, (quarta-feira). -----

Para esta cerimónia, convoca-se individualmente os membros efectivos eleitos para este órgão, bem como os elementos seguintes em cada lista para, em caso de necessidade, substituírem os membros que vão exercer funções na Junta de Freguesia.-----

Mais se torna público que, em conformidade com o que estabelece o art.º 9.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as suas diversas alterações, e o regimento em vigor, será realizada, imediatamente a seguir ao acto de instalação, a **primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Montelavar**, com vista à eleição, por escrutínio secreto, da lista dos vogais da junta de freguesia, bem como do Presidente e Secretários da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

O presente edital será afixado nos lugares habituais desta União das Freguesias e divulgado através da *internet* (portal da autarquia e página na rede social "Facebook"). -----

Assembleia de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, em 21 de Outubro de 2025. -----

O Presidente da AF cessante

(Maria Alexandra de Assis Casinhas dos Santos)